



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 76/2021

Projeto de Lei nº 156/2021

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à manutenção de diversas secretarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais), destinado à manutenção de diversas secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
664	08.244.0008.2585.0000	Emenda Equipamentos APAE	180.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 025	F.N.A.S		
667	08.244.0008.2585.0000	Emenda Equipamentos APAE	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 025	F.N.A.S		
02 11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
665	23.783.0012.2600.0000	Reforma do Terminal Rodoviária Intermunicipal de Ibitinga	20.000,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal		
02 21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
666	15.451.0012.2594.0000	Construção da Praça Jardim dos Bordados	1.200,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058	Construção de praça Jardim dos Bordados		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
572	23.783.0012.2600.0000	Reforma do Terminal Rodoviária Intermunicipal de Ibitinga	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
579	15.451.0012.2594.0000		Construção da Praça Jardim dos Bordados	-1.200,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	058	Construção de praça Jardim dos Bordados		

Art. 3º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, na ação do seguinte Programa:


I) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)


Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, na ação do seguinte Programa:


I) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)


Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de agosto de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIÉLA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de agosto de 2.021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordo -

CMI Ofício nº 822/2021

Ibitinga, 18 de agosto de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

CÓPIA

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 72/2021, 73/2021, 74/2021, 75/2021, 76/2021 e 77/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 17 de agosto do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Recebido por: Almeida
Almeida
Data: 23/08/21
Almeida
Ass.

